



EMPRESAS INADIMPLENTES

Resolução CVM nº 88, de 27 de abril de 2022 – Art. 32

A AMFI PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.548.809/0001-93, na qualidade de responsável pela disponibilização de informações no âmbito da Resolução CVM nº 88, informa que:

Até o momento, não foram constatadas sociedades empresárias de pequeno porte inadimplentes em relação ao cumprimento das obrigações de prestação de informações periódicas assumidas nos termos do art. 32 da referida Resolução.

A presente declaração possui caráter contínuo e permanecerá disponível na plataforma, sendo atualizada caso sobrevenha qualquer situação de inadimplência.

Esta informação é disponibilizada para fins de cumprimento regulatório, nos termos da regulamentação vigente.